



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2307 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8448/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.571/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **21 de janeiro de 2022**, durante todo o expediente.

§1º As secretarias, departamentos e/ou setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde terá expediente normal no dia **20 de janeiro de 2022** e terá o feriado transferido para o dia **21 de janeiro de 2022**.

§1º O Centro de Atendimento e Enfrentamento COVID 19 (Unidade Sentinela – Rua Santos Dumont, 131), terá seu expediente normal nos dias **20 e 21 de janeiro de 2022**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8449/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Símbolo CC2, **Ana Lívia Martoni Michelato**, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8450/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

rt. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor Geral de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Símbolo CC1, **Ana Lívia Martoni Michelato**, a contar de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3263/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o funcionário **Wagner Rodelli Bergamaschi**, RG nº 12.616.269 SSP/SP, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica designado o funcionário **Guilherme William Pettrini da Silveira**, RG nº 10.293.802-0 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Geral de Projetos de Engenharia e Arquitetura Urbana Internos, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2307 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8451/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Fonte: 3345 - Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019) - Exercícios Anteriores.	84.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			84.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

345	Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019)	84.000,00
TOTAL		84.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal